



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 203, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando a justificativa de fls. 03 do Secretário Municipal de Educação quanto a retroatividade dos efeitos dessa Portaria, constante do processo administrativo nº. 4280/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 10 de novembro de 2023, a servidora **TANIA MARIA RAMOS**, matrícula nº 100.447, da Função de Confiança de Diretor de Escola Adjunto da E.M. Pres. Tancredo de Almeida Neves, Nível A, Símbolo FDEA, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1762